



A. Ferreira, encontramos o ponto nº 12; daí seguindo com o rumo de 50° 32' 00" NE, numa distância de 54,21m, confrontando com Manoel A. Ferreira, encontramos o ponto nº 13; daí seguindo com o rumo de 11° 34' 00" SE, numa distância de 101,29m, confrontando com a Agro Comercial Ypê Ltda., encontramos o ponto nº 14; daí seguindo com o rumo de 26° 19' 00" SE, numa distância de 94,15m, confrontando com Agro Comercial Ypê Ltda., encontramos o ponto nº 15; daí seguindo com o rumo de 08° 38' 00" SE, numa distância de 82,96m, confrontando com Agro Comercial Ypê Ltda., encontramos o ponto nº 16; daí seguindo com o rumo de 06° 15' 00" SW numa distância de 53,00m, confrontando com a Agro Comercial Ypê Ltda., encontramos o ponto nº 17; daí seguindo com o rumo de 05° 24' 00" SE, numa distância de 70,40m, confrontando com a Agro Comercial Ypê Ltda., encontramos o ponto nº 18; daí seguindo com o rumo de 19° 17' 00" SE, numa distância de 32,58m, confrontando com Agro Comercial Ypê Ltda., encontramos o ponto 19; daí seguindo com o rumo de 29° 40' 00" SE, numa distância de 272,93m, confrontando com Agro Comercial Ypê Ltda., encontramos o ponto 20; daí seguindo com o rumo de 18° 26' 00" SE, numa distância de 25,55m, confrontando com Agro Comercial Ypê Ltda., encontramos o ponto 21; daí seguindo com o rumo de 32° 29' 00" SE, numa distância de 34,81m, confrontando com a Agro Comercial Ypê Ltda., encontramos o ponto 21-A, situado na cerca de arame, limite da faixa do DNER com o rumo de 67° 46' 00" SE, numa distância de 138,04m, encontramos novamente o ponto inicial 1-A onde encerra um polígono fechando com a área total de 104.358,55m² ou 4,31 alqueires. Consta na Av.2 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA nos autos desta Ação. Consta na Av.3 desta matrícula que nos autos do processo nº 00032434020135020090, em trâmite na 90ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA. Consta na Av.4 desta matrícula que nos autos do processo nº 43142868000139, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho ? 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA. Cadastrado no INCRA sob nº 643.041.002.178-08. MATRÍCULA Nº 33.803 1º TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE UBATUBA/SP - IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, situado na Praia Vermelha do Norte, fazendo frente para a Rodovia Rio/Santos-BR101, na Zona Rural, localizado no lado esquerdo da rodovia, no sentido de Ubatuba/Parati entre os Km 40 e 41, dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia no ponto 21C, situado junto a cerca de arame, limite da faixa de domínio da Rodovia Rio-Santos, e deste ponto segue confrontando com terras do Espólio de Carlos Teixeira, até o ponto 21B, com rumo de 34° 14' NW e distância de 129,32m; até o ponto 20A com rumo 14° 22' NW e distância de 74,72m, até o ponto 19A com rumo 29° 43' NW1 e distância de 20,39m; até o ponto 18A com rumo de 41° 26' NW e distância de 41,86m; até o ponto 17A com rumo de 23° 49' NW e distância de 67,96m; até o ponto 16A com rumo de 14° 08' NW e distância de 53,62m; até o ponto 15A com rumo de 12° 20' NW e distância de 88,18m; até o ponto 14A com rumo de 10° 04' NW e distância de 83,70m; até o ponto 13A com rumo de 19° 04' NW e distância de 82,34m; até o ponto 12 A com rumo de 27° 33' NW e distância de 76,07m; passando daí a confrontar com terras de Masaski Tokura e sua mulher, sucessores de Manoel A. Ferreira, até o ponto 11 com rumo de 53° 35' NE e distância de 19,66m; passando daí a confrontar com terras da própria Construtora Incorporadora Atlântica até o ponto 10 com rumo de 27° 33' NW e distância de 79,52m; até o ponto 09 com rumo de 19° 04' NW e distância de 85,33m; até o ponto 08 com rumo de 10° 04' NW e distância de 84,87m; até o ponto 07 com rumo de 12° 20' NW e distância de 87,50m; até o ponto 06 com rumo de 14° 08' NW e distância de 51,66m; até o ponto 05 com rumo de 23° 49' NW e distância de 63,27m; até o ponto 04 com rumo de 41° 26' NW e distância de 40,86m; até o ponto 03 com rumo de 29° 43' NW e distância de 24,67m; até o ponto 02 com rumo de 14° 22' NW e distância de 73,62m; até o ponto 1A com rumo de 34° 14' NW e distância de 130,10m; e daí até o ponto 21C situado na cerca de arame, limite da faixa de domínio da Rodovia Rio-Santos, com rumo de 67° 46' SW e distância de 20,00m, confrontando com o DNER, encerrando a área de 14.082,49m². Consta na Av.2 desta matrícula que foi decretada a indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA nos autos desta Ação. Consta na Av.3 desta matrícula que nos autos do processo nº 00032434020135020090, em trâmite na 90ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA. Consta na Av.4 desta matrícula que nos autos do processo nº 43142868000139, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho ? 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA. Cadastrado no INCRA sob nº 643.041.002.178-08. Valor da Avaliação deste lote: R\$ 9.545.500,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) para janeiro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Observação: Consta em parecer técnico anexo e que será disponibilizado no site deste Leiloeiro, informações a fim de facilitar a busca da localização dos imóveis, bem como informações quanto ao Zoneamento destes, sendo de responsabilidade do arrematante a realização do levantamento topográfico para a real definição da área, bem como das eventuais regularizações de matrículas e/ ou outros documentos relativos aos imóveis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

3ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ÚNICO EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DO MASSA FALIDA DE PINTURAS YPIRANGA LTDA., PROCESSO Nº 1003976-33.2021.8.26.0108, DOS BENS ARRECADADOS E AVALIADOS, E DE INTIMAÇÃO DA(S) FALIDA(S) E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DELOITTE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NAS PESSOAS DE SEUS PROCURADORES, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, AGENTE FINANCEIRO SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS. O DOUTOR LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, MMº. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI 11.101 DE 2005 (?LRFE?). FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 1003976-33.2021.8.26.0108 DA FALÊNCIA DE PINTURAS YPIRANGA LTDA. - CNPJ sob nº 61.495.636/0001-46, tendo sido designada a venda dos bens arrecadados nos autos, abaixo descritos, através de alienação judicial, sendo os lançamentos captados de forma eletrônica, regido pelas normas e disposições consignadas neste instrumento e regras aplicáveis de Direito Privado, em especial da LREF, com as alterações introduzidas pela Lei 14.112/2020, regras contidas na Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), e às Normas da Corregedoria Geral da Justiça e do Conselho Superior de Magistratura do TJ/SP. A Alienação na MODALIDADE ELETRÔNICA, ocorrerá através de leilão online em 03 (três) etapas, 1ª, 2ª e 3ª Chamadas, exclusivamente pelo website: www.lanceja.com.br. A 1ª CHAMADA inicia-se no dia 18/03/2025, a partir das 10h00, para a recepção de lances online, encerrando-se no dia 01/04/2025 a partir das 10h00, oportunidade em que



os bens serão vendidos pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação homologada e atualizada. Não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção o leilão já com início da 2ª chamada; 2ª CHAMADA inicia-se no próprio dia 01/04/2025, a partir das 10h01min, para recepção de lances online, encerrando-se no dia 15/04/2025, a partir das 10h00, admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Ainda não havendo licitantes nesta etapa, seguirá sem interrupção o leilão já com início da 3ª chamada; 3ª CHAMADA inicia-se no próprio dia 15/04/2025, a partir das 10h01min para recepção de lances online, encerrando-se no dia 29/04/2025, a partir das 10h00, onde serão aceitos lances pela MELHOR OFERTA, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/2020. O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural, nomeada nos autos, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, inscrita na JUCESP sob nº 661, Auxiliar da Justiça, com status ativo perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tel.: (11) 4425-7652 / 4426-5064 / 2988-6929, e-mail: juridico@lanceja.com.br. Os horários estipulados neste Edital é o oficial de Brasília-DF. DA DOCUMENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO: (I) A documentação necessária para participar da hasta será: (a) Pessoa Física: Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos); cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de estado civil; comprovante de residência em nome do interessado; (b) Pessoa Jurídica: Contrato Social/Estatuto Social, com a última alteração/consolidado, ata de assembleia e demais documentos pertinentes ao tipo de PJ; cópia ou original do RG e CPF do sócio com poderes e do representante; (c) Além da documentação supramencionada, se faz necessário aos usuários online, assinar o Termo de Adesão com assinatura eletrônica disponibilizado no site www.lanceja.com.br, com antecedência ao leilão, fazer o cadastro prévio no site www.lanceja.com.br, como também solicitar a habilitação para o referido leilão; (d) deverá enviar fotos do seu documento de identificação e de uma selfie para o e-mail documentos@lanceja.com.br; (e) O PEDIDO DE HABILITAÇÃO, PARA A PARTICIPAÇÃO DE FORMA ONLINE, DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL ANTEREDENTE AO ENCERRAMENTO DE CADA CHAMADA DO LEILÃO, ATÉ as 17h30min.(horário comercial, ficando sua aprovação condicionada aos documentos já mencionados); (f) Poderá não ser habilitado para a participação online, se o pedido ocorrer fora dos prazos e parâmetros elencados neste Edital; (g) Em caso de representação, os interessados deverão apresentar procuração com firma reconhecida e/ou assinatura com certificado digital válido; (h) Todos os participantes interessados no referido leilão deverão estar cadastrados no site www.lanceja.com.br, inclusive para poder fazer a visitação; (II) O cadastramento implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.lanceja.com.br; (III) O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste Edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha. O interessado, após a conclusão do cadastro, deverá solicitar a habilitação para o referido leilão; (IV) A leiloeira e a plataforma www.lanceja.com.br poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/ pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do leilão; (V) Compete ao interessado no(s) bem(ns) toda e qualquer pesquisa a ser realizada junto aos diversos Órgãos. DAS CONSIDERAÇÕES E CONDIÇÕES PRELIMINARES: (I) Os bens serão alienados em caráter *ad corpus*, no estado em que se encontra; (II) Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. Os participantes são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome, não podendo anular e/ou cancelar os lances em nenhuma hipótese, ficando sujeito(s) à aplicação(ões) de penalidade(s) cabível(is); (III) O Arrematante declara que: (a) conhece, conferiu e constatou, física e/ou documentalmente o(s) bem(ns) levado(s) a leilão, aceitando adquiri-lo(s) nos termos deste Edital de Leilão, cuja(s) venda(s) se concretizará(ão) em caráter *Ad Corpus* e no estado e condições em que se encontra(m), objeto(s) da(s) arrematação(ões); (b) assume todos os riscos, custos, emolumentos e tributos referentes à regularização e transferência da(s) propriedade(s); (c) assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto ao(s) bem(ns) objeto(s) da(s) arrematação(ões); (d) que o(s) Lance(s) realizado(s) no contexto da Hasta objeto(s) deste Edital têm caráter de irrevogabilidade e irretirabilidade em relação ao(s) Proponente(s); (e) que o(s) Proponente(s) assume(m) a(s) obrigação(ões) de proceder(em) as diligências, constatações e conferências que julgar(em) necessárias quanto à aquisição do(s) bem(ns), nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao(s) objeto(s) da(s) arrematação(ões), seja a que título for. (IV) QUANTO AOS VEÍCULOS: a) Quaisquer regularizações no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, baixa permanente no caso de veículo em fim de vida útil - sem documentação (sucata), demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias serão de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE (toda regularização e os custos), isentando a MASSA FALIDA e a LEILOEIRA OFICIAL. Os veículos não possuem chave e/ou manual, sendo que o arrematante não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os veículos são vendidos no estado que se encontram, sem garantia e direito a reclamação; b) O ARREMATANTE reconhece que o veículo em questão está sendo vendido no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando a MASSA FALIDA e a LEILOEIRA OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a MASSA FALIDA e a LEILOEIRA OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poder sofrer para seu funcionamento; c) O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) deste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação *Leilão?* em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a MASSA FALIDA e A LEILOEIRA OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados e, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE; (V) QUANTO AOS BENS MÓVEIS: Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, sendo certo que os itens quanto aos ITENS DE INFORMÁTICA, fica de RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE em efetuar o tratamento dos dados pessoais como dispõe a Lei nº. 13.709/2018 (LGPD), sob pena de sanções previstas na citada legislação. Ademais, A Massa Falida e a Leiloeira, bem como o Depósito de armazenagem dos bens, não se responsabilizam por eventuais dados pessoais que eventualmente estejam armazenados nos bens adquiridos no leilão, eventuais senhas, segredos, códigos ou cadastros necessários para a utilização de bens adquiridos no leilão, incluindo a necessidade de eventuais desbloqueios. A verificação da necessidade ou existência destas é exclusiva dos interessados e de total responsabilidade do arrematante. DA VISITAÇÃO: Os interessados terão o ônus de examinar, antes da realização da Hasta os referidos bens apreoados e, inteirar-se de suas condições, não se admitindo nenhuma reclamação posterior. AS VISITAS deverão ser previamente agendadas junto à Leiloeira Oficial, através do e-mail: visitacao@lanceja.com.br, com o assunto *VISITAÇÃO YPIRANGA?*, oportunidade que será verificado se o cadastro no site www.lanceja.com.br está devidamente efetuado, não sendo liberada a visitação se não houver o cadastro prévio no site. No local da visitação, será exigida a identificação do interessado cadastrado. DO(S) BEM(NS): Serão levados a leilão os lotes abaixo relacionados, localizados em Jundiaí/SP, a saber: LOTE 01 *?* Será levado a leilão o lote abaixo relacionado, localizado no Município de Jundiaí/SP, discriminados por Item, Quantidade, Unidade, Descrição, Estado de Conservação, Valor



de Avaliação, a saber: ITEM QTD UNID. DESCRIÇÃO ESTADO DE CONSERVAÇÃO VALOR DA AVALIAÇÃO (R\$) 01 14 PEÇA IMPRESSORAS DIVERSAS, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$1.357,44 02 02 PEÇA ESTABILIZADOR NO BREAK APC C1000, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$1.220,64 03 19 PEÇA ESTABILIZADORES DIVERSOS, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$3.182,88 04 18 PEÇA MONITORES, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$1.723,68 05 01 PEÇA TV LENOVO, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$205,80 06 01 PEÇA TV EMBALADA COM PLÁSTICO BOLHA (MODELO NÃO IDENTIFICADO) no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$189,59 07 18 PEÇA CPUs DIVERSAS (SEM HD), no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$830,25 08 01 PEÇA GELADEIRA, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$282,00 09 01 PEÇA LIXEIRA PLÁSTICA GRANDE BRANCA, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$24,75 10 01 PEÇA CARRINHO DE LIMPEZA AZUL, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$27,72 11 01 PEÇA CIRCULADOR DE AR MIDEA, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$271,95 12 05 PEÇA TECLADOS DIVERSOS, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$43,73 13 01 PEÇA TRITURADOR DE PAPEL, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$230,79 14 01 PEÇA FURADOR DE PAPEL, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$78,90 15 01 PEÇA APARADOR MADEIRA, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$56,88 16 01 PEÇA ESTANTE no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$59,22 17 19 PEÇA LIXEIRAS METÁLICA COR PRETA, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$136,80 18 01 PEÇA DISPOSITIVO DE SEGURANÇA WATCHGUARD, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$216,00 19 01 PEÇA CHAVEADOR TK803R, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$545,74 20 01 PEÇA EQUIPAMENTO AUDIO VISUAL, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$253,21 21 02 PEÇA MÁQUINA DE ESCREVER IBM, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$146,70 22 01 CONUNTO ARMÁRIO CPD CONTENDO 2 NOBREAK SMS AT3000BI, 1 MONITOR AOC, 2 SWITCHS, 3 DRIVE BOX, 1 SERVIDOR MICOUD EX4100, 1 CPU HP, 1 HDDS, 1 FIREWALL PALOALTO PA220, 2 MÓDULOS BATERIA ATRIUM 3U 48V/36Ah no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$5.466,15 23 01 PEÇA ARMÁRIO CPD DESMONTADO PEQUENO, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$106,50 24 01 PEÇA ARMÁRIO CPD DESMONTADO MÉDIO, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$340,50 25 01 PEÇA ESCADA ALUMÍNIO 6 DEGRAUS, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$29,70 26 01 PEÇA ASPIRADOR DE PÓ, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$225,00 27 14 PEÇA PORTA PEPEL TOALHA, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$56,70 28 10 PEÇA LIXEIRAS DE AÇO CROMADAS, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$127,50 29 01 PEÇA IMPRESSORA BROTHER COLOR LASER, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$359,76 30 02 PEÇA ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS, no estado em que se encontra, sem garantia. BOM R\$458,40 31 02 PEÇA ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$187,20 32 01 PEÇA IMPRESSORA SAMSUNG PROXPRESS M4075FR, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$741,00 33 01 PEÇA MÁQUINA DE CAFÉ NESPRESSO, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$103,65 34 01 PEÇA NOTEBOOK ACER (SEM HD), no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$148,50 35 03 PEÇA NOTEBOOK LENOVO (SEM HD), no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$537,30 36 01 PEÇA FILTRO DE LINHA, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$3,30 37 01 PEÇA MESA DE REUNIÃO OVAL, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$595,20 38 14 PEÇA CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COM BRAÇO E ENCOSTO LONGO, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$1.811,04 39 03 PEÇA POLTRONA GIRATÓRIA EM COURO MARROM, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$260,78 40 02 PEÇA ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$935,70 41 01 PEÇA RETROPROJETOR BENQ, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$372,75 42 01 PEÇA SCANNER FUJITSU FI-6130Z, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$131,25 43 01 PEÇA VENTILADOR BRITÂNIA, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$22,95 44 04 PEÇA GAVETEIRO 4 GAVETAS PRETO, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$258,00 45 01 CONUNTO COMPUTADOR LENOVO COMPLETO (SEM HD), no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$127,58 46 01 CONUNTO MONITOR LG, TECLADO, MOUSE, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$109,50 47 03 PEÇA QUADROS, no estado em que se encontra, sem garantia. RUIM R\$6,53 48 04 PEÇA MINI PORTA PALETS COM 5 MÓDULOS LINEARES CADA MONTADOS COM PRATELEIRAS, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$7.963,20 49 01 PEÇA MESA ESCRITÓRIO ESTILO COLONIAL, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$604,80 50 02 PEÇA GAVETEIRO ESTILO COLONIAL COM 8 GAVETAS, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$346,08 51 10 PEÇA CADEIRA ESTILO COLONIA, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$540,00 52 01 PEÇA MESA DE MADEIRA COLONIAL CANTO AREDONDADO, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$167,25 53 01 PEÇA MESA COM TAMPO DE MÁRMORE, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$82,50 54 30 PEÇA CONES SINALIZADORES, no estado em que se encontra, sem garantia. RUIM R\$69,66 55 02 PEÇA NICHOS DE MADEIRA, no estado em que se encontra, sem garantia. RUIM R\$15,00 56 02 PEÇA PAINÉL DE TV DESMONTADOS, no estado em que se encontra, sem garantia. RUIM R\$26,93 57 02 PEÇA EVAPORADORA DE AR-CONDICIONADO, no estado em que se encontra, sem garantia. RUIM R\$52,50 58 35 PEÇA DIVISÓRIAS DE PRATELEIRAS DIVERSAS, no estado em que se encontra, sem garantia. RUIM R\$118,13 59 03 PEÇA CHAPA DE MADEIRA BRANCA, no estado em que se encontra, sem garantia. RUIM R\$4,50 60 04 PEÇA SOFÁ CAPITONÊ EM COURO PRETO, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$1.450,02 61 02 PEÇA TAPETE, no estado em que se encontra, sem garantia. RUIM R\$50,85 62 03 PEÇA CESTOS BRANCOS, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$26,10 63 01 PEÇA CONDENSADORA MIDEA, no estado em que se encontra, sem garantia. RUIM R\$151,88 64 01 PEÇA IMPRESSORA EPSON L375, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$148,50 65 01 PEÇA ARMÁRIO CINZA 2 PORTAS, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$97,68 66 01 PEÇA RETROPROJETOR 3M, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$36,38 67 01 PEÇA RETROPROJETOR VISOGRAF, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$37,50 68 01 PEÇA GELADEIRA CONSUL, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$82,50 69 01 PEÇA MICROONDAS LG, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$79,20 70 02 PEÇA NICHOS MÉDIOS COM 2 PRATELEIRAS, no estado em que se encontra, sem garantia. RUIM R\$26,70 71 02 PEÇA GAVETEIROS PRETOS PEQUENOS COM 5 GAVETAS, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$104,70 72 02 PEÇA LUSTRES, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$158,70 73 01 PEÇA ESTANTE ESTILO COLONIAL, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$243,30 74 02 PEÇA MANGUEIRA PARA HIDRANTE, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$53,55 75 01 CONUNTO CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA DIVERSAS (QTD INDEFINIDA), no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$198,90 76 01 CONUNTO EXTINTORES DE INCÊNDIO DIVERSOS (QTD INDEFINIDA), no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$139,50 77 01 CONUNTO DIVISÓRIA METÁLICA CAVIGLIA, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$180,00 78 01 PEÇA ARMÁRIO DE MADEIRA DESMONTADO, no estado em que se encontra, sem garantia. RUIM R\$13,13 79 01 PEÇA MESA DE ESCRITÓRIO PRETA, no



estado em que se encontra, sem garantia. RUI M R\$21,90 80 05 PEÇA CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VERDE, no estado em que se encontra, sem garantia. RUI M R\$52,13 81 02 PEÇA NICH O DE MADEIRA PRETO, no estado em que se encontra, sem garantia. RUI M R\$30,00 82 15 PEÇA SUPORTE DE EXTINTOR, no estado em que se encontra, sem garantia. RUI M R\$39,38 83 01 PEÇA CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA EM TECIDO DE TELA, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$118,35 84 02 PEÇA CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO E ENCOSTO CURTO, no estado em que se encontra, sem garantia. RUI M R\$37,65 85 01 PEÇA GUILHOTINA AZUL, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$263,76 86 01 PEÇA FRESADEIRA, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$259,71 87 02 PEÇA MESA ESCRITÓRIO, no estado em que se encontra, sem garantia. RUI M R\$140,25 88 01 PEÇA ESTAÇÃO DE TRABALHO DESMONTADA, no estado em que se encontra, sem garantia. RUI M R\$233,70 89 01 PEÇA CILINDRO DE GÁS, no estado em que se encontra, sem garantia. RUI M R\$73,50 90 01 PEÇA CARRINHO TRANSPORTADOR DE TAMBOR, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$144,00 91 04 PEÇA PULVERIZADOR GRACO XL6500, no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$1.033,50 92 01 PEÇA NOTEBOOK SAMSUNG (SEM HD), no estado em que se encontra, sem garantia. REGULAR R\$112,35 Observações constantes no Laudo de Avaliação Homologado (fls. 24.903/24.949): a) Relata também que, no momento da vistoria, constatou o funcionamento da empilhadeira, porém apresentou vazamento no sistema hidráulico e na plaqueta não consta ano de fabricação do equipamento; b) Consta o avaliador que referente aos equipamentos de informática (computador completo e Notebooks), com exceção do ?CPD? também não foi possível atestar seu funcionamento, inclusive foi informado pelo Administrador Judicial que as ?HDS? desses equipamentos foram removidas; c) Relata o avaliador que no andar térreo os bens se encontravam, em sua maioria, amontoados, dificultando a vistoria;. Venda ?Ad Corpus?, no estado em que se encontram, sem teste de funcionamento, sem garantia, podendo haver vícios ocultos e faltar partes e peças, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. AOS BENS FORAM ATRIBUÍDOS NA TOTALIDADE O VALOR DE AVALIAÇÃO DE R\$40.535,79 (quarenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), abril/2024, de acordo com o Laudo de Avaliação às fls. 24.903/24.949. Avaliação Atualizada de R\$41.880,43 (quarenta e um mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos), atualizada até fevereiro/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP. LOTE 02 - VEÍCULO ? HYUNDAI HR HDB - TIPO: CAMINHONETE ? ESPÉCIE CARGA; ANO/MODELO: 2018/2019; PLACA: FII7577; ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SÃO PAULO; MUNICÍPIO: CAJAMAR/SP; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 95PZBN7KPKB082319; RENAVAM: 01165289153; MOTOR: D4CBH448109, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: REGULAR (conforme laudo de avaliação fls. 24.903/24.949) Proprietário: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e Detran/SP em novembro/2024, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENA JUD ? Bloqueio Judicial - Transferência, ARRENDAMENTO em favor do Agente Financeiro Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. No estado em que se encontra, custo de remoção, transporte por conta do arrematante. Observação 2) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, baixa dos débitos, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, fls. 24.903/24.949: a) Relata o Perito que, no momento da vistoria, não foi possível verificar o seu funcionamento; b) Consta que o veículo avaliado está em estado regular. Avaliação de R\$67.138,02 (sessenta e sete mil cento e trinta e oito reais e dois centavos), abril/2024, de acordo com o Laudo de Avaliação às fls. 24.903/24.949. Avaliação Atualizada de R\$69.365,10 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), atualizada até fevereiro/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP. LOTE 03 ? 01 (UMA) EMPILHADEIRA HYSTER H50FT, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: regular. Observação 1) Quaisquer reparos, regularizações, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante; Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, fls. 24.903/24.949 a) Relata o Perito que, no momento da vistoria, constatou que a Empilhadeira funciona, porém, apresentando vazamento no sistema hidráulico. Na plaqueta não consta ano de fabricação do equipamento. No estado em que se encontra, custo de remoção, transporte por conta do arrematante. Avaliação de R\$28.035,00 (vinte e oito mil e trinta e cinco reais), abril/2024, de acordo com o Laudo de Avaliação às fls. 24.903/24.949. Avaliação Atualizada de R\$28.964,97 (vinte e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), atualizada até fevereiro/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP. LOTE 04 - VEÍCULO ? I/ FORD RANGER XL CD4 22H - TIPO: CAMINHONETE; ANO/MODELO: 2015/2015, PLACA: FSU4225; ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SÃO PAULO; MUNICÍPIO: CAJAMAR/SP ; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI Nº 8AFAR23N9FJ319485; RENAVAM Nº 01061433746; MOTOR Nº QJ2TFJ319485; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RUI M (conforme laudo de avaliação fls. 24.950/24.993) Proprietário: PINTURAS YPIRANGA LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo em novembro/2024, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa. Sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Custo de Remoção e Transporte por Conta do Arrematante. Observação 2) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, baixa dos débitos, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, fls. 24.950/24.993: a) Relata o Perito que, no momento da vistoria, não foi possível verificar a numeração dos motores, bem como o seu funcionamento (sem teste de funcionamento); b) Consta que o veículo avaliado está em estado ruim de conservação, com avarias, faltando peças, lataria com amassados, pintura queimada, não sendo possível atestar as condições do motor e transmissão devidos ausência de teste de funcionamento. Venda ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Avaliação de R\$41.172,18 (quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e dezoito centavos), maio/2024, de acordo com o Laudo de Avaliação às fls. 24.950/24.993. Avaliação Atualizada de R\$ 42.537,93 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos), atualizada até fevereiro/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP. LOTE 05 - VEÍCULO ? I/FORD RANGER XLSCD4 22C - TIPO: CAMINHONETE ANO/MODELO 2016/2017, PLACA: GFD3147, ORIGEM DE EMPLACAMENTO: SÃO PAULO, MUNICÍPIO: CAJAMAR/SP COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI Nº 8AFAR23N3HJ477310, RENAVAM Nº 01109296050. MOTOR Nº QJ2UJH477310; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RUI M (conforme laudo de avaliação fls. 24.950/24.993) Proprietário: PINTURAS YPIRANGA LTDA. Observação 1) Através de Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo em novembro/2024, constam débitos vinculados ao veículo de IPVA, licenciamento, multa, restrições no RENA JUD ? Bloqueio Judicial ? Transferência, sem ônus ao arrematante, que o receberá livre de débitos. Observação 2) Quaisquer reparos, regularizações, laudos, remarcações, baixas permanentes, baixa dos débitos, entre outras necessárias por conta exclusiva do arrematante. Observações constantes no Laudo de Avaliação homologado, fls. 24.950/24.993: a) Relata o Perito que, no momento da vistoria, não foi possível verificar a numeração dos motores, bem como o seu funcionamento (sem teste de funcionamento); b) Consta que o veículo avaliado está em estado ruim de conservação, com avarias, faltando peças, lataria com amassados, pintura queimada, não sendo possível atestar as condições do motor e transmissão devidos ausência de teste de funcionamento. Venda ?Ad Corpus?, no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as



alienações judiciais eletrônicas. Avaliação de R\$48.019,65 (quarenta e oito mil, dezenove reais e sessenta e cinco centavos), maio/2024, de acordo com o Laudo de Avaliação às fls. 24.950/24.993. Avaliação Atualizada de R\$49.612,54 (quarenta e nove mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), atualizada até fevereiro/2025, pela Tabela Prática do TJ/SP. DO(S) PAGAMENTO(S) DA(S) ARREMATACÃO(ÕES): PAGAMENTO SOMENTE À VISTA. O arrematante deverá efetuar o(s) pagamento(s) devido(s), em até 01 (um) dia útil subsequente ao dia do encerramento do leilão, devendo realizar o depósito judicial da arrematação, através de recolhimento de guia judicial. COMISSÃO DA LEILOEIRA: O arrematante deverá pagar a Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, em até 01 (um) dia útil subsequente ao dia do encerramento do leilão, através de depósito direto em conta corrente a ser indicada pela leiloeira por e-mail, à vista, conforme disposição expressa do artigo 24, Parágrafo Único do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações, comissão não incluída no valor do lance, não sendo devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial e, por razões alheias à vontade do arrematante, podendo ser deduzidas as despesas incorridas de qualquer natureza, inclusive tributárias. DAS IMPUGNAÇÕES/PENALIDADES: (I) Nos termos do Art. 143, ?caput? da LRF, ficam cientes os interessados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pela(s) devedora(s) ou pelo Ministério Público, terceiros no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação, hipótese em que os autos serão conclusos ao juiz, que, no prazo fixado neste artigo, decidirá sobre as impugnações e, julgando-as improcedentes, ordenará a entrega dos bens ao arrematante, respeitadas as condições estabelecidas neste edital; (II) Nos termos do Art. 143, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da ?LRF?, as impugnações baseadas no valor de venda do bem somente serão recebidas se acompanhadas de oferta firme do impugnante ou de terceiros para a aquisição do bem, respeitados os termos do edital, por valor presente superior ao valor de venda, e de depósito caucionário equivalente a 10% (dez por cento) do valor oferecido. A proposta se homologada pelo MM. Juízo, vincula o impugnante ou terceiro ofertante como se arrematante for sendo devida a comissão da leiloeira, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da oferta homologada. (III) A suscitação infundada de vício na alienação pelo impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da Justiça e sujeitará o suscitante à reparação dos prejuízos causados e as penas previstas na Legislação em vigor. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: (1) O arrematante adquire os bens no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, livre de débitos até a data da arrematação e, declara que tem pleno conhecimento de suas condições e instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício oculto ou não ou quaisquer defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e tempo, assumindo total responsabilidade, ainda que por eventual divergência descritiva entre o constante no edital de leilão e nos laudos de avaliação encartados nos autos; (2) Fica por conta do arrematante todas as providências necessárias para retirada à transferência dos bens, nos prazos estabelecidos na legislação em vigor e nos prazos específicos no edital de leilão, devendo providenciar a transferência, regularizações necessárias, desmontagem, remoção, carregamento e transporte do(s) bem (ns) arrematados; (3) No decorrer do leilão, poderão ser retirados alguns itens (bens) arrecadados, os quais serão previamente excluídos, sem que haja qualquer prejuízo para a realização do leilão; (4) O NÃO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO e da comissão da leiloeira no prazo específico estipulado no edital de leilão, independentemente da homologação judicial, será tido como desistência do lance, implicando na perda do direito de compra/arrematação do(s) lote(s), sendo certo que o bem poderá ser vendido a outros interessados, obedecendo a ordem dos melhores lances ofertados no leilão; (5) O arrematante remisso fica sujeito as sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903, § 6º, do CPC e Art. 358 do C. Penal), sem prejuízo das demais sanções previstas no Edital de leilão, além de (i) multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação em favor dos autos (ii) o valor de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação referente a Comissão da Leiloeira, para os custos dispendidos com o leilão. A Leiloeira poderá emitir título de crédito para a cobrança e/ou execução de sua comissão. (6) O próprio arrematante deverá providenciar diretamente junto ao MM. Juízo todos os trâmites para a emissão do Ofício de Baixas de Débitos e da expedição Carta de Arrematação/ Ordem de Entrega dos Bens, mediante recolhimento do valor correspondente, quando da homologação da arrematação. Será entregue ao arrematante a Ordem de Entrega dos Bens / Carta de Arrematação, que lhe dará direito a retirar o(s) bem (ns) arrematado(s), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da liberação da entrega da Ordem de Entrega dos Bens. Após este período estará sujeito a multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) paga ao pátio para os custos de estadia e após 30 (trinta) dias, será noticiado ao MM. Juízo o ocorrido, sob pena de perder direito ao(s) bem(ns) e aos valores já pagos; (7) A partir da homologação da arrematação, o arrematante fica responsável pela guarda dos bens; (8) OS BENS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE ÔNUS, NÃO HAVENDO SUCESSÃO DO ARREMATANTE NAS OBRIGAÇÕES DA FALIDA, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da ?LRF?; (9) Não serão aceitos lances ou ofertas por meio de proposta ou petição nos autos do processo da Falência (antes, durante ou após o leilão), ou por qualquer outro modo fora das regras previstas neste Edital. Sendo assim, não sendo ofertado(s) lance(s) nas condições previstas neste edital, fica tão somente a leiloeira autorizado a receber oferta(s) em condições diversas das estipuladas neste edital ao término/encerramento da 3ª chamada do leilão, se negativa, hipótese em que a melhor proposta ofertada será acolhida pela leiloeira e levada a apreciação do MM. Juízo Competente. Para tanto, o proponente deverá efetuar a caução no importe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta ofertada, no ato, a vista, através de recolhimento de guia de depósito judicial, em favor dos autos, para assim poder ser levada a apreciação do MM. Juízo Competente, cabendo desta forma ao MM. Juízo avaliar se a proposta é, ou não, conveniente. A Falida, o Administrador Judicial e o representante do Ministério Público apresentarão sua manifestação. Neste caso, o(a) proponente da melhor oferta, se acolhida/homologada, será intimado(a) para que no prazo fixado neste Edital de 01(um) dia útil subsequente a homologação, efetue o restante do pagamento em favor dos autos de acordo com a oferta homologada, bem como a comissão da Leiloeira no importe de 5% do valor da proposta ofertada e homologada. A proposta ofertada se aceita, vincula o ofertante como arrematante do bem. No caso de não aceitação da proposta pelo MM. Juízo ou proponente, somente neste caso, fará jus ao levantamento do valor caucionado. Não sendo efetuado o depósito do restante da oferta vencedora e homologada, o valor caucionado não será restituído ao ofertante e a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, que adotará as medidas cabíveis quanto a inadimplência/desistência, informando também as demais propostas ofertadas, imediatamente anteriores para que sejam submetidas à apreciação. O bem poderá ser levado a novo leilão, não sendo permitido a participação do arrematante descumpridor das obrigações competentes, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das penalidades cabíveis na legislação em vigor pelo MM. Juízo e cobrança da comissão da leiloeira; (10) O auto de arrematação será lavrado após a confirmação dos pagamentos devidos da arrematação e da comissão da leiloeira. Assinado o auto de arrematação pelo(a) Juiz(a), pela leiloeira e pelo arrematante, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretirável. O arrematante deverá providenciar junto ao MM. Juízo Competente, a carta de arrematação e/ou a ordem de entrega dos bens; (11) Todas as regras e condições do referido leilão estão disponíveis no Portal; (12) Reservamos o direito à correção de possíveis erros de digitação. FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL, a Falida, seus Representantes, cônjuges, se casados (as) forem, Ministério Público, a Administradora Judicial, as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal nas



peçoas de seus procuradores, os credores, eventuais ocupantes, arrendatário(s), e/ou possuidores dos bens, Agente Financeiro Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, Advogados e demais interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no portal eletrônico www.lanceja.com.br, nos termos do Art. 887 § 2º, do CPC, e afixado em lugar público e de costume. São Paulo (SP), 12 de fevereiro de 2025. DR. LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS, MMº JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2025.

Falência de COMERCIAL DISPARADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ? EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO e de Intimação da falida, de seus representantes, dos credores declarados e habilitados, do Administrador Judicial DR Afonso Henrique Alves Braga nos respectivos autos, e demais interessados. O Doutor Leonardo Fernandes dos Santos, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos sob o nº 1011687-46.2003.8.26.0100 relativamente à Falência de COMERCIAL DISPARADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, tendo sido designado leilão público eletrônico dos bens abaixo descritos, com base no Provimento 1625/2009, e nos moldes do art. 142, §3º-A, I, II e III (Lei 14.112/20), que será realizado em três etapas, quais sejam: a 1ª Praça terá início no dia 22/04/2025, às 14h30, e se estenderá por três dias no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento no dia 25/04/2025 às 14h30, oportunidade em que os bens serão entregues a quem mais der em valor igual ou superior a 100% da avaliação, e, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª Praça imediatamente após o encerramento da 1ª, na modalidade on-line, encerrando-se no dia 09/05/2025 às 14h30, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, desde que o valor do lance não seja inferior a 50% da avaliação e, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 3ª Praça imediatamente após o encerramento da 2ª, na modalidade on-line, encerrando-se no dia 21/05/2025 às 14h30, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der. Os interessados em participar do leilão eletrônico, devem efetuar o cadastro prévio no site www.faroonline.com.br. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Ronaldo Sérgio Montenegro Rodrigues Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 191, a quem será devida pelo arrematante a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance. DOS BENS: LOTE 01: Imóvel situado a rua Maria Tavares, 273, 26 Subdistrito Vila Prudente. Imóvel pertencente à matrícula nº 38.906, do 6º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. Descrição contida em matrícula: Um terreno com área de 725.00 m2, constituído dos lotes 39 e 40 da quadra 36, vila Alpina, com frente para a rua olha o terreno mede 32,50, confrontando com Alexandre Odarices Soares; daí em linha oblíqua à esquerda, segue 10,00m e finalmente virando novamente à esquerda, segue mede 39,50, até encontrar a frente, ou seja a rua Maria Tavares, confrontando nessas últimas dimensões com propriedade do DR Vicente Giaccagnini. Imóvel devidamente cadastrado junto a Prefeitura sob contribuinte n 051.108.0114-2. Segundo laudo de avaliação sobre o terreno está erigido um galpão / depósito comercial com um pavimento sanitário, pé direito com cerca de 6,00 m de arquitetura simples, fechamento lateral em placas de concreto e telhas metálicas; estrutura metálica visível, cobertura com telhas metálicas e translúcidas; piso de concreto, instalações elétricas e hidráulicas econômicas; fechamento frontal com portões corredeiros de ferro e entrada para caminhões. Ainda consta do no0 laudo que o imóvel foi construído no ano de 1997, , evidenciando manutenção precária, necessitando de reparos simples a importantes. De acordo com uma certidão de dados cadastrais do imóvel a área construída encerra 595,00 m2. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais), conforme laudo de avaliação constante dos autos, datado de maio/2024. Obs. 01: Consta da R.13 da referida matrícula, penhorado imóvel oriunda do processo n 0452932/1999 em tramite perante a 45 Vara Do Trabalho da Capital 2 Região; ; Obs 02 Conta na av 14 da referida matrícula a indisponibilidade solicitada pelo juízo da 20 Vara Cível do Foro Central, processo n 1011687-46.2003.8.26.0100; Obs 03 Consta na av 15 da referida matrícula a arrecadação deste imóvel . PAGAMENTO: À vista: Pagamento do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial a ser obtida no endereço <https://www.tjsp.jus.br/PortalCustas>. A prazo: 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da arrematação em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, a ser obtida no site <https://www.tjsp.jus.br/PortalCustas> e o restante em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas corrigidas com base na tabela do Tribunal de Justiça/SP, ficando o próprio imóvel arrematado, hipotecado como garantia do pagamento. O maior lance será o vencedor, independente da forma de pagamento (à vista ou a prazo). Observações gerais: O(s) bem(ns) será(o) vendido(s) no estado em que se encontra(m), livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141, II, da Lei 11.101/2005. O comprador pagará o produto da arrematação mais 5% de comissão ao leiloeiro de acordo com a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2025.

Edital de 1ª, 2ª e 3ª Praça de Bem móvel e para Intimação da executada ADRIANA ROSENBERG, CPF Nº 153.946.508-02; e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, requerida por MASSA FALIDA DE LABORATÓRIO MESQUITA LTDA, CNPJ Nº 60.888.781/0001-24. O Doutor Leonardo Fernandes dos Santos, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do processo sob o nº 0059655-88.2023.8.26.0100, tendo sido designado leilão público eletrônico dos bens abaixo descritos, com base no Provimento 1625/2009, e nos termos da decisão judicial, que será realizado em três etapas, quais sejam: a1ª Praçateráinício no dia 07/04/2025, às 15h, e se estenderá por três dias no sítio eletrônico www.faroonline.com.br, com encerramento no dia 10/04/2025 às 15h, oportunidade em que o bem será entregue a quem mais der em valor igual ou superior a 100% da avaliação, e, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª Praça imediatamente após o encerramento da 1ª, na modalidade on-line, encerrando-se no dia 30/04/2025 às 15h, ocasião em que o referido bem será entregue a quem mais der, desde que o valor do lance não seja inferior a 50% da avaliação e, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 3ª Praça imediatamente após o encerramento da 2ª, na modalidade on-line, encerrando-se no dia 14/05/2024 às 15h, ocasião em que o referido bem será entregue a quem mais der, ficando, neste caso, condicionados à apreciação do MM. Juiz da causa. Os interessados em participar do leilão eletrônico, devem efetuar o cadastro prévio no site www.faroonline.com.br. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Renato Moraes Faro, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 431. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, a ser paga pelo arrematante no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário. FALÉ CONOSCO: Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do leiloeiro, na Rua Princesa Isabel, 86, cj. 64/65, Brooklin, São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3105-4872 - email: faroleiloes@terra.com.br. DOS BENS: LOTE ÚNICO: Um veículo, marca Iveco, modelo Daily 35S14HDCS, placa EZE8418, cor branca, ano de fabricação/